

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de modernização do estádio de futebol do município de Buritirana (MA). ABERTURA: 17 de Setembro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 029/2019 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da administração pública municipal. VALOR TOTAL R\$ 549.865,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI Buritirana (MA), 15 de Agosto de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. PRAZO: INÍCIO: 21.08.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 296.712,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-089 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica – R\$ 73.310,00 08.244.0012.2-119 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica – R\$ 223.402,50 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 21 de Agosto de 2019 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL